

Leis



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de
1971) Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

LEI 1.287/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A LOJA MAÇÔNICA
CARIDADE E SEGREDO".**

A Prefeita do Município de Cachoeira, Estado da Bahia, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
lei.

Art. 1º - Declara de utilidade pública municipal, a LOJA
MAÇÔNICA CARIDADE E SEGREDO, com sede e foro na Rua Benjamin
Constant, nº 01, município de Cachoeira - Bahia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cachoeira, 30 de agosto de 2022.

ELIANA
GONZAGA DE
JESUS:571208975
00

Assinado de forma digital por ELIANA
GONZAGA DE JESUS:57120897500
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A3, ou=VALID, ou=AR HGL,
ou=Presencial, ou=26389728000140,
cn=ELIANA GONZAGA DE
JESUS:57120897500
Dados: 2022.08.31 17:40:48 -03'00'

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal de Cachoeira

